

# Veja o calendário de pagamentos da 2ª parcela do Auxílio Emergencial

São três calendários para a segunda parcela: um para quem tem **Bolsa Família**, um para **depósito em conta** e outra para **saque**.

## Beneficiários do Bolsa Família

- NIS de final 1: 18 de maio
- NIS de final 2: 19 de maio
- NIS de final 3: 20 de maio
- NIS de final 4: 21 de maio
- NIS de final 5: 22 de maio
- NIS de final 6: 25 de maio
- NIS de final 7: 26 de maio
- NIS de final 8: 27 de maio
- NIS de final 9: 28 de maio
- NIS de final 0: 29 de maio

## **Para depósito em conta**

- nascidos em janeiro e fevereiro: 20 de maio
- nascidos em março e abril: 21 de maio
- nascidos em maio e junho: 22 de maio
- nascidos em julho e agosto: 23 de maio
- nascidos em setembro e outubro: 25 de maio
- nascidos em novembro e dezembro: 26 de maio

## **Para saque**

- nascidos em janeiro: 30 de maio
- nascidos em fevereiro: 1 de junho
- nascidos em março: 2 de junho
- nascidos em abril: 3 de junho
- nascidos em maio: 4 de junho
- nascidos em junho: 5 de junho
- nascidos em julho: 6 de junho
- nascidos em agosto: 8 de junho

- nascidos em setembro: 9 de junho
- nascidos em outubro: 10 de junho
- nascidos em novembro: 12 de junho
- nascidos em dezembro: 13 de junho

## **Para lembrar: Quem tem direito a receber o auxílio emergencial?**

É preciso cumprir algumas regras para ter direito ao benefício.  
São elas:

- Trabalhadores por conta própria sem vínculo de emprego formal, ou seja, sem carteira assinada;
- Ter mais de 18 anos e ter o nome no Cadastro Único (CadÚnico) do Ministério da Cidadania;
- Ter renda mensal de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda mensal familiar de até três salários (R\$ 3.135). O auxílio será pago a até duas pessoas da mesma família;
- Trabalhadores intermitentes, ou seja, aqueles que prestam serviço por horas, dias ou meses para mais de um empregador;

- Neste último caso, o trabalhador deve estar inscrito no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da Previdência Social, seguindo os critérios de renda acima;
- Não receber outro tipo de benefício do governo, exceto Bolsa Família;
- Mulheres chefes de família e mães adolescentes podem ganhar duas cotas do benefício, chegando a R\$ 1.200. Para fazer jus ao auxílio financeiro emergencial, eles também precisam de seguir os critérios de renda;
- Microempreendedores individuais (MEI). Para receber o auxílio é preciso atender o critério da renda estabelecido no projeto, além de estar inscrito na Previdência Social como contribuinte individual;
- Demais trabalhadores informais que não estão inscritos no cadastro do governo e não contribuem para a Previdência Social. Estão nesse grupo vendedores ambulantes, diaristas, manicures, cabeleireiros e outras ocupações. Neste caso, será preciso fazer uma autodeclaração junto à Caixa Econômica Federal por meio de aplicativo Auxílio Emergencial. Há versões para celulares Android e iPhone.